



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 14/2017**

**PROC. SA/DL Nº 17/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção corretiva de veículos de transportes com fornecimento de peças e serviço. **PREÂMBULO:** Às 14:00 horas, do dia 16 de março de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Lupércio Rodoaldo Ildebrand, Paulo César Rosato e Paulo César Carello, este substituído por Renato César Ulian, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 17/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** J F do Nascimento e G F do Nascimento Ltda ME, representante o senhor Gilberto Francisco do Nascimento, Centro Automotivo Paraná Rio Preto Ltda ME, representante o senhor José Milton Evangelista. Às 14:28 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** J F do Nascimento e G F do Nascimento Ltda ME e Centro Automotivo Paraná Rio Preto Ltda ME. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada empresa J F do Nascimento e G F do Nascimento Ltda ME. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Por um lapso formal não constou no Anexo I, campo designado para a demonstração de marcas. Tendo em vista o defeito constatado, foi dado o direito às duas empresas participantes para que colocasse durante a sessão pública as marcas ofertadas. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

---

das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** O objeto desta licitação não foi adjudicado pelo motivo de que a empresa participante e declarada vencedora, tem como sócio o Senhor Jair Francisco do Nascimento, que tem vínculo de parentesco com a funcionária pública e Diretora de Tributos e Rendas, senhora Valéria C. Ap. da Silva Nascimento. Diante dos fatos o processo em epígrafe deve ser encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídicos para apreciação e definição acerca do posicionamento definitivo. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

## **REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

Gilberto Francisco do Nascimento  
**J F do Nascimento e G F do Nascimento Ltda ME**

José Milton Evangelista  
**Centro Automotivo Paraná Rio Preto Ltda ME**

**ASSINAM:**  
**PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO**

Claudiana dos Santos Veiga

Lupércio Rodoaldo Ildebrand

Paulo César Rosato

Renato César Ulian